



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.522, de 20 de agosto de 2014;

considerando a Portaria nº 1.845, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 203/GABIN-DIRGE-CX, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.522, de 20 de agosto de 2014, designando como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no Câmpus Coxim:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta SIAPE 2836814	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE 2093449
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Geversson Luiz Dierings SIAPE 1896721	Sandra da Silva Costa SIAPE 2139244
Coordenação de Materiais – FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE 2093449	Cristina Keiko Honda SIAPE 2139254
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia - FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE 1870283	Mariangela de Fatima Silva SIAPE 1450779

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14